

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.258/2022 – Protocolo de Cooperação Técnica e Operacional Anvisa e CONASS, de 14/12/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.932880/2022-40

Expediente: 5041222/22-3

Ementa: Trata-se da análise da proposta de assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica e Operacional entre a Anvisa e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a assinatura do Protocolo de Cooperação Técnica e Operacional entre a Anvisa e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, nos termos do voto do relator - Voto nº 510/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2172667).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/12/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2179052** e o código CRC **5B9B119D**.

Referência: Processo nº 25351.932880/2022-40

SEI nº 2179052